

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 9 de agosto de 2022.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA (VALDUGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS)**, CNPJ 09.408.361/0001-46, para a contratação de serviços de engenharia para adequações gerais no Fórum Eleitoral de Barracão.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação do Termo de Dispensa de Licitação e a minuta do contrato, se de acordo;

II - À DIRETORIA GERAL

Para autorizar a Dispensa de Licitação;

III - À SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTRATAÇÃO

Para registro no SIASG;

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar.

LILIAN GASPARIN
Secretária de Administração